CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0208/2019, foi disponibilizado na página 455/460 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Sergio Aparecido Vianna (OAB 306929/SP)
Guilherme Pereira Ortega Boschi (OAB 270535/SP)
Matheus Bernardo Delbon (OAB 239209/SP)
Rogério Aparecido Portapila (OAB 384017/SP)
Paulo Fernando Ortega Boschi Filho (OAB 243802/SP)
Adriana Santos Barros (OAB 117017/SP)
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)
Sandra Lara Castro (OAB 195467/SP)
Erika Chiaratti Munhoz Moya (OAB 132648/SP)
Danilo da Rocha (OAB 246980/SP)
Pedro Mevio Oliva Sales Coutinho (OAB 328491/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "V. Diante do parecer favorável do Ministério Público, autorizo a inclusão da empresa F J Abranches Quintão ME, que compõe o grupo econômico, no polo ativo da ação. Façam-se as anotações necessárias. Concedo às requerentes o prazo de 30 dias, sob as penas da lei, para emenda da inicial e readequação do plano de recuperação. Cumprida a determinação, ouça-se o Administrador Judicial, em 15 dias. Após, ao Ministério Público, inclusive para manifestação sobre a petição de de fls. 890/893. Int."

Araraquara, 1 de agosto de 2019.

Adriana Cristina Arroteia de Freitas
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CRISTINA ARROTEIA DE FREITAS, liberado nos autos em 01/08/2019 às 10:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1015038-31.2017.8.26.0037 e código 298E3AA.